



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA ANÁLISE DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.18.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E CONSUMO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2016, às 11:20 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Capistrano, reuniu-se a Comissão de Pregão, formada pelos Sr. Henrique Andrade da Costa - Pregoeiro Oficial, Antônio Ernando Araújo de Souza e Michele Matos Prudêncio, Equipe de Apoio, para análise das Propostas de Preços apresentadas ao **Pregão Presencial n.º 2016.02.18.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E CONSUMO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão e juntamente com a equipe de apoio passa a fazer a análise das propostas das empresas a seguir: **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME; JANDER RIFANE DE OLIVEIRA – ME; MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME; ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA – EPP; POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP. e WERBENIA AMED DA SILVA - ME.** Após a análise minuciosamente das propostas o Pregoeiro concluiu o seguinte: **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME**, foi desclassificada em alguns itens por ter cotado preços diferentes (itens 03, 05 e 24 da cota principal divergente dos itens 58, 60 e 79 da cota reservada), sendo que se trata de itens iguais; **KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, teve o item 02 da cota principal desclassificado por ter apresentado quantidade diferente do edital e também os itens 45 a 55 desclassificados por cotar preços divergentes dos itens 99 ao 109, sendo que se trata de itens iguais; foi constatado que as propostas das empresas **JANDER RIFANE DE OLIVEIRA – ME e WERBENIA AMED DA SILVA – ME**, apresentaram o mesmo erro no numero do processo, erro de quantidades nos mesmos itens, divergências de preços nos mesmo itens, caracterizando conluio e formação de grupos para fraudar e inviabilizar a concorrência pública, sendo assim, por segurança

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



jurídica o Pregoeiro resolve desclassificar as propostas. Encerrando a sessão o Pregoeiro confirma a data da sessão de lances que foi marcada para às 11:00 horas do dia **08/03/2016**, tudo posta em Ata, assinada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão. Capistrano, 08 de Março de 2016.

<b>COMISSÃO DE PREGÃO</b>	
Henrique Andrade da Costa – Pregoeiro	<i>Henrique Andrade da Costa</i>
<b>EQUIPE DE APOIO</b>	
Michele Matos Prudêncio	<i>Michele Matos Prudencio</i>
Antonio Ernando Araújo de Souza	<i>Antonio Ernando Araujo de Souza</i>